



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA EDUARDO DOS SANTOS-MEI

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 40.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EDUARDO DOS SANTOS MEI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.406.002/0001-31, sediada à Rua Venâncio Ferreira de Carvalho, 112, Bairro São Judas, na cidade de Cabo Verde- MG, CEP: 37.880-000, doravante denominada simplesmente DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representada por seu representante legal **EDUARDO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG8.094.417 SSP/MG e do CPF: 973.648.946-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 150/2020, através do Processo Licitatório nº 168/20, pregão presencial 068/2020, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO

Os preços ofertado pela empresa signatária sofrerão alterações de realinhamento no preço do item abaixo relacionado, conforme pesquisa de mercado realizada pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços e parecer favorável da Controladoria Interna.

<u>Item</u>	<u>Produto</u>	<u>Valor praticado no processo</u>	<u>Valor médio do mercado atual</u>
01	Botijão de gás P13	R\$ 72,09	R\$ 79,73

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 150/2020.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo que, lido e achado conforme, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cabo Verde, 09 de Março de 2021

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DOS SANTOS
EDUARDO DOS SANTOS MEI

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA
CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS
CPF: 786.430.906- 20

| |
| RELATORIO DE ADITIVO DE CONTRATO POR VALOR - REEQUILIBRIO |

| Contrato: ATA 150/20 OS: 2930 Valor original Valor atualizado |
| Processo: PRC0016820 Execucao: 06/10/2020 A 05/10/2021 58.892,50
66.634,50 |
| Gestores: GESTOR: EDSON JOSE FERREIRA |
Contratado: 7693 EDUARDO DOS SANTOS MEI

|Produto |Aditivo|Data aditivo|Vr.unit. (inicial)| Vr.unit. (atual) | %
reajustado

|GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 21296| 2| 09/03/2021 | 72,0900| 79,7300|
15,13